



PREFEITURA DE
ARNEIROZ
Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.09.01** para a **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARNEIROZ/CE**, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site <https://www.arneiroz.ce.gov.br/>. As interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **15 de outubro de 2025 às 13:00hs** para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs às 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira.

Arneiroz/CE, 08 de outubro de 2025

Francisco Wallacy Pedroza de Sousa
Agente de Contratação

públicos, bem como sobre os critérios para sua ocupação, especialmente quando se trata de cargos comissionados. A ingerência do Poder Legislativo nesse âmbito fere o princípio da separação dos poderes, previsto no art. 2º da Constituição Federal.

Além disso, a definição de requisitos para cargos comissionados deve observar critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, resguardando-se a flexibilidade necessária à nomeação de pessoas de confiança para o desempenho de funções de direção, chefia e assessoramento, nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição.

A inclusão do parágrafo único e seus incisos, I e II, no artigo 2º, restringe indevidamente a discricionariedade administrativa e afronta normas constitucionais, configurando vício de inconstitucionalidade formal e material.

Destaca-se que tal posicionamento foi inclusive externado pela assessoria jurídica da casa legislativa quando ainda da tramitação do projeto, conforme observa-se no bem lançado parecer 001/2025 no âmbito da Comissão Permanente, citando inclusive o decidido na ADI 1.150/RS pelo Supremo Tribunal Federal.

Pelas razões expostas, e com amparo nos princípios constitucionais aplicáveis, **veto o parágrafo único e seus incisos, I e II, do artigo 2º do Projeto de Lei nº 030 de 2025**, por entender que a sua conversão em lei contraria o interesse público e incorreria em vício de inconstitucionalidade.

Atenciosamente,

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita de Altaneira

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:888EC2D9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 478/2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR DE CARGO EFETIVO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 004/2025, celebrados entre os municípios de Nova Olinda – CE e Altaneira – CE, cujo objeto é a Cooperação Técnica na Cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;

Art.1º. CEDER, até 31 de dezembro de 2026, a servidora **MARIA VERONICE BEZERRA LIMA**, portadora do RG nº 2005034074785, SSPDS/CE e CPF nº 056.374.163-54, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para exercício de suas funções laborais junto ao Município de Nova Olinda- CE.

Art.2º. Caberá ao órgão **CEDENTE** o ônus da remuneração devida à servidora.

Art.3º. A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2025, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de outubro de 2025

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita de Altaneira

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:22E18D59

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA 18/2025

PORTARIA Nº 018/2025, de 01 de outubro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que confere a Lei,

RESOLVE:

I – NOMEAR, ANA MARIA ALVES GALDINO, para o cargo de coordenador da central de controle interno da Câmara Municipal de Arneiroz.

II - Esta Portaria terá efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, em 01 de outubro de 2025.

ANTONIO LUCAS CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:52169300

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.09.01** para a **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARNEIROZ/CE**, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site <https://www.arneiroz.ce.gov.br/>. As interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia 15 de outubro de 2025 às 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs às 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira.

Arneiroz/CE, 08 de outubro de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:1CF38621

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

AUTARQUIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB
O Nº 13.001/2025-DL